



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1727, ano 46, de 02 de janeiro de 2024 - SUPLEMENTO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 359/2024, de 02 de janeiro de 2024.

REGULAMENTA O INCISO IV DO ART. 53 DA LEI MUNICIPAL Nº 421/2004, DE 17 DE MAIO DE 2004, CRIANDO FUNÇÕES GRATIFICADAS E GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421/2004, de 17 de maio de 2004; e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que cria as funções de do Agente de Contratação, Gestor de Contratos e Fiscal de Contratos;

CONSIDERANDO o Decreto Federal Nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 305/2023, de 17 de maio de 2023, que regulamenta o disposto no § 3º do Art. 8º da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º. Fixa o valor da Gratificação de Atividades Especiais, criada pelo Art. 53, inciso IV, da Lei Municipal nº

421/2004, de 17 de maio de 2004, para os servidores designados que, além do desempenho das atribuições ordinárias do cargo, ocupem, ainda, alguma das funções gratificadas listadas no Art. 2º.

Art. 2º. Fazem jus à gratificação os servidores designados para as seguintes funções, caracterizadas como Atividades Especiais, criadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e regulamentadas pelo Decreto Federal Nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e a nível municipal, pelo Decreto Municipal nº 305/2023, de 17 de maio de 2023:

I - Agente de Contratação;

II - Gestor de Contratos;

III - Fiscal de Contratos.

Art. 3º. O valor da gratificação mensal a ser concedida ao servidor designado para alguma das funções listadas no Art. 2º será de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Parágrafo único. A gratificação de que trata o Art. 1º poderá ser implantada para os membros da Comissão de Contratação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 02 de janeiro de 2024.


Antônio Justino de Araújo Júnior
Prefeito

PORTARIAS

GPC/PORTARIA Nº 003/2024



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO DOM nº 1727, ano 46, de 02 de janeiro de 2024 - SUPLEMENTO

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Nomear o servidor **EDIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA**, RG: 1999347 SSP PB, CPF: 023.339.184-38, para o Cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Código PL-APT-301.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2024

José Marcos Rodrigues da Silva
Presidente

Obs: via física original assinada.

PORTARIA Nº. 01/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 305/2023, de 17 de maio de 2023, que regulamenta o disposto no § 3º do Art. 8º da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, e Indireta.

RESOLVE:

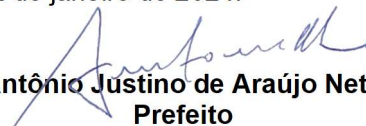
Art. 1º. NOMEAR o(a) servidor(a) **FERNANDA TAMARA DE LIMA ARAUJO**, servidor(a) do quadro efetivo,

matrícula nº 1394, para a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**.

Art. 2º. Ficam nomeados para comporem a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** os(as) senhores(as): **JOSÉ GEORGE ALVES**, matrícula nº 1733; e **JOSE MURILO MATIAS HERMINIO**, matrícula nº 1105.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 02 de janeiro de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO DOM nº 1727, ano 46, de 02 de janeiro de 2024 - SUPLEMENTO

PORTARIA Nº. 02/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 305/2023, de 17 de maio de 2023, que regulamenta o disposto no § 3º do Art. 8º da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, e Indireta.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) **LEONARDO AQUINO DE ARAÚJO GOMES**, matrícula nº 1938, para, em observância à legislação vigente, exercer a função de **GESTOR DE CONTRATOS** da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, desta prefeitura.

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, as disposições contidas no Art. 21 do Decreto Municipal nº 305/2023, de 17 de maio de 2023.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 02 de janeiro de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 03/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 305/2023, de 17 de maio de 2023, que regulamenta o disposto no § 3º do Art. 8º da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, e Indireta.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) **JAIRO TEIXEIRA ESPERIDIÃO**, matrícula nº 1592, para, em observância à legislação vigente, exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS** da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, desta prefeitura.

Art. 2º Caberá ao Fiscal Técnico-Administrativo do contrato, e ao seu substituto legal, com enfoque nos aspectos técnico e administrativo dos contratos, as disposições contidas no Art. 22 do Decreto Municipal nº 305/2023, de 17 de maio de 2023.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 02 de janeiro de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO DOM nº 1727, ano 46, de 02 de janeiro de 2024 - SUPLEMENTO

PORTARIA Nº. 02-A/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

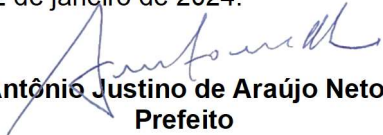
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 305/2023, de 17 de maio de 2023, que regulamenta o disposto no § 3º do Art. 8º da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, e Indireta.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) **JOSÉ AELSON PEREIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº 1878, para, em observância à legislação vigente, exercer a função de **GESTOR DE CONTRATOS** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, desta prefeitura.

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, as disposições contidas no Art. 21 do Decreto Municipal nº 305/2023, de 17 de maio de 2023.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 02 de janeiro de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 03-A/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

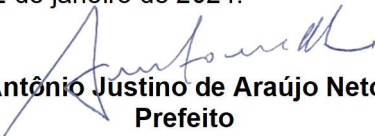
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 305/2023, de 17 de maio de 2023, que regulamenta o disposto no § 3º do Art. 8º da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, e Indireta.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) **ELTON FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº 932, para, em observância à legislação vigente, exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, desta prefeitura.

Art. 2º Caberá ao Fiscal Técnico-Administrativo do contrato, e ao seu substituto legal, com enfoque nos aspectos técnico e administrativo dos contratos, as disposições contidas no Art. 22 do Decreto Municipal nº 305/2023, de 17 de maio de 2023.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 02 de janeiro de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO DOM nº 1727, ano 46, de 02 de janeiro de 2024 - SUPLEMENTO

PORTARIA Nº. 02-B/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 305/2023, de 17 de maio de 2023, que regulamenta o disposto no § 3º do Art. 8º da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, e Indireta.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) **ANA ELISA DE LIMA ALVES**, matrícula nº 1694, para, em observância à legislação vigente, exercer a função de **GESTOR DE CONTRATOS** da Secretaria Municipal de Obras, desta prefeitura.

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, as disposições contidas no Art. 21 do Decreto Municipal nº 305/2023, de 17 de maio de 2023.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 02 de janeiro de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 03-B/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 305/2023, de 17 de maio de 2023, que regulamenta o disposto no § 3º do Art. 8º da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, e Indireta.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) **JOAO DE DEUS OLIVEIRA DE LIMA FILHO**, matrícula nº 2075, para, em observância à legislação vigente, exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS** da Secretaria Municipal de Obras, desta prefeitura.

Art. 2º Caberá ao Fiscal Técnico-Administrativo do contrato, e ao seu substituto legal, com enfoque nos aspectos técnico e administrativo dos contratos, as disposições contidas no Art. 22 do Decreto Municipal nº 305/2023, de 17 de maio de 2023.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 02 de janeiro de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO DOM nº 1727, ano 46, de 02 de janeiro de 2024 - SUPLEMENTO

PORTARIA Nº. 02-C/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 305/2023, de 17 de maio de 2023, que regulamenta o disposto no § 3º do Art. 8º da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, e Indireta.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) **LUIZ DAVINO DE ARAUJO FILHO**, matrícula nº 1457, para, em observância à legislação vigente, exercer a função de **GESTOR DE CONTRATOS** da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente, desta prefeitura.

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, as disposições contidas no Art. 21 do Decreto Municipal nº 305/2023, de 17 de maio de 2023.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 02 de janeiro de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 03-C/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 305/2023, de 17 de maio de 2023, que regulamenta o disposto no § 3º do Art. 8º da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, e Indireta.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) **JOSE NEZOMAR NOBRE DE AZEVEDO**, matrícula nº 699, para, em observância à legislação vigente, exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS** da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente, desta prefeitura.

Art. 2º Caberá ao Fiscal Técnico-Administrativo do contrato, e ao seu substituto legal, com enfoque nos aspectos técnico e administrativo dos contratos, as disposições contidas no Art. 22 do Decreto Municipal nº 305/2023, de 17 de maio de 2023.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 02 de janeiro de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO DOM nº 1727, ano 46, de 02 de janeiro de 2024 - SUPLEMENTO

PORTARIA Nº. 02-D/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 305/2023, de 17 de maio de 2023, que regulamenta o disposto no § 3º do Art. 8º da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, e Indireta.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) **JOSEANE SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 773, para, em observância à legislação vigente, exercer a função de **GESTOR DE CONTRATOS** da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, desta prefeitura.

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, as disposições contidas no Art. 21 do Decreto Municipal nº 305/2023, de 17 de maio de 2023.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 02 de janeiro de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 03-D/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 305/2023, de 17 de maio de 2023, que regulamenta o disposto no § 3º do Art. 8º da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, e Indireta.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) **OTACILIO ANTONIO DA SILVA**, matrícula nº 934, para, em observância à legislação vigente, exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS** da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, desta prefeitura.

Art. 2º Caberá ao Fiscal Técnico-Administrativo do contrato, e ao seu substituto legal, com enfoque nos aspectos técnico e administrativo dos contratos, as disposições contidas no Art. 22 do Decreto Municipal nº 305/2023, de 17 de maio de 2023.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 02 de janeiro de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO DOM nº 1727, ano 46, de 02 de janeiro de 2024 - SUPLEMENTO

PORTARIA Nº. 02-E/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 305/2023, de 17 de maio de 2023, que regulamenta o disposto no § 3º do Art. 8º da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, e Indireta.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) **RYAN LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1617, para, em observância à legislação vigente, exercer a função de **GESTOR DE CONTRATOS** da Secretaria Municipal de Saúde, desta prefeitura.

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, as disposições contidas no Art. 21 do Decreto Municipal nº 305/2023, de 17 de maio de 2023.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 02 de janeiro de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 03-E/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 305/2023, de 17 de maio de 2023, que regulamenta o disposto no § 3º do Art. 8º da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, e Indireta.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) **CINTIA MICHELLE FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº 1511, para, em observância à legislação vigente, exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS** da Secretaria Municipal de Saúde, desta prefeitura.

Art. 2º Caberá ao Fiscal Técnico-Administrativo do contrato, e ao seu substituto legal, com enfoque nos aspectos técnico e administrativo dos contratos, as disposições contidas no Art. 22 do Decreto Municipal nº 305/2023, de 17 de maio de 2023.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 02 de janeiro de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO DOM nº 1727, ano 46, de 02 de janeiro de 2024 - SUPLEMENTO

PORTARIA Nº. 02-F/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

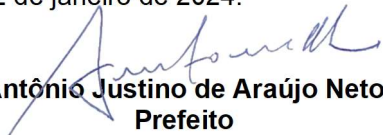
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 305/2023, de 17 de maio de 2023, que regulamenta o disposto no § 3º do Art. 8º da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, e Indireta.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) **JOSENILDO FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº 1548, para, em observância à legislação vigente, exercer a função de **GESTOR DE CONTRATOS** da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, desta prefeitura.

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, as disposições contidas no Art. 21 do Decreto Municipal nº 305/2023, de 17 de maio de 2023.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 02 de janeiro de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 03-F/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 305/2023, de 17 de maio de 2023, que regulamenta o disposto no § 3º do Art. 8º da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, e Indireta.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) **MARCIO DELFINO CAMPOS**, matrícula nº 2026, para, em observância à legislação vigente, exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS** da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, desta prefeitura.

Art. 2º Caberá ao Fiscal Técnico-Administrativo do contrato, e ao seu substituto legal, com enfoque nos aspectos técnico e administrativo dos contratos, as disposições contidas no Art. 22 do Decreto Municipal nº 305/2023, de 17 de maio de 2023.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 02 de janeiro de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1727, ano 46, de 02 de janeiro de 2024 - SUPLEMENTO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO

Número 1

Tipo PRAZO/VALOR

Assinatura 29/12/2023

Vigência 01/01/2024 A 01/03/2024

Valor 0,00

CONTRATO (ANTES DO ADITIVO)

Número 0409/2023

Processo Nº 0430/2023

Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Contratado ANDERSON JUNIOR LIMA DA SILVA

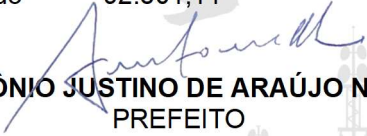
Fundamento Legal TOMADA DE PREÇO Nº 0006/2023

Objeto ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE: EXECUÇÃO DE CALÇADA NA RUA JOSÉ ESPERIDIÃO DA SILVA, CALÇADA NA AV. MANOEL PEDRO (CALÇADA LATERAL DA IGREJA MÃE), CALÇADA NA AV. MAJOR AUGUSTO BEZERRA (CALÇADA DA ENTRADA DO PRONTO ATENTIMENTO), EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO (CONTEÇÃO ATERRO ESTRADA) NO SÍTIO TAPUIO E EXECUÇÃO DE GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS NAS SEGUINTE RUA: MANOEL PEREIRA DE AQUINO, VEREADOR PEDRO JOSÉ DA COSTA, SEBASTIÃO PAULINO DA COSTA E PRESIDENTE JOÃO PESSOA, BEM COMO EXECUÇÃO DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS JOSÉ HERMÍNIO DE ARAÚJO E ANTONIO DANIEL DA SILVA.

Vigência 03/10/2023 A 01/01/2024

Valor Original 92.801,11

Valor Acumulado 92.801,11


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>